

# DIÁRIO OFICIAL



## -PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº 003/2020 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

17/ JANEIRO/ 2020

### PODER EXECUTIVO

*ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".*

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Portaria Nº 004/2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido o senhor, GILMAR JOSÉ DA SILVA, matrícula 3323, que foi nomeado para o cargo de PROFESSOR DE ARTES, através da Portaria nº 12/2018, desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de EDUCAÇÃO, desta Municipalidade.

Publica-se e registra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 17 de Janeiro de 2020.

GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)